



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020.**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 05 de maio de 2020 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA – INDETEP, na forma abaixo:**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2020, de comum acordo entre as partes, conforme Processo Administrativo nº 559/2020 e Pregão Presencial nº 004/2020, firmado em 05 de maio de 2020, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA – INDETEP vencedora do Pregão Presencial nº 004/2020 – CMS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.644/0001-61, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.796, Sala 804 – CEP. 29.045-402 – Santa Luíza – Vitória – ES, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sra. Luciene Scanfela Murgia, portadora da carteira de identidade nº MG-6.534.651 SSP-MG e CPF nº 829.804.706-00, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 05 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRAS**

**Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**


**Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.**

**Serra/ES, 26 de abril de 2021.**

  
**Rodrigo Márcio Caldeira**  
Câmara Municipal Da Serra  
Contratante

  
**Luciene Scanfela Murgia**  
Inst. Nac. de Desenv. Tec. e de Pesq. – INDETEP  
Contratada